
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 323/2024

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o conveio de cessão recíproca firmada entre os municípios de Jurema-PE e o de Panelas-PE;

CONSIDERANDO a informação da secretaria municipal de assistência social do município de Panelas-PE em 21/08/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao(s) servidor(es) relacionado(s) abaixo, a partir do dia **10 de setembro** do corrente ano:

MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
301150	NICACIA CAVALCANTI PRAZERES FERREIRA	Assistente Social	2023/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de agosto de 2024.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:B3D04F05

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/08/2024. Edição 3661

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>